



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

LEI Nº 2727/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Denomina de João Paulo Pires de Vasconcellos a UBS localizada no bairro Novo Cruzeiro.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de João Paulo Pires de Vasconcellos a UBS localizada na rua Nova York, nº 597, bairro Novo Cruzeiro no município de João Monlevade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025.

Republicada em trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, em virtude de correção do número que identifica a localização deste logradouro público que é 597 o correto, e não 596.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo